

TERMO ADITIVO 03

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:
RECEPCIONISTA, MAQUEIRO,
ASCENSORISTA E ENCARREGADO PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA –
HMAP.**

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

CNPJ:

18.972.378/0009-70

ENDEREÇO:

Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600

PRESIDENTE:

Eliude Bento da Silva

CPF:

278.861.741-00

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO
HOSPITALAR – IBGH**

CONTRATADA

CNPJ:

29.046.544/0001-76

ENDEREÇO:

Rua 1018, n. 427, Qd. 39, Lt. 02, Casa 01, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP: 74.820-310.

REPRESENTANTE LEGAL:

Edilene de Almeida Silva

CPF:

010.859.681-89

RG:

412428 – 2ª Via DGPC/GO

**SUPREMA CONSTRUÇÕES E
TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação Contratual assinado pelo Fiscal do Contrato e pelo Superintendente Geral do HMAP, na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno, no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Prestação de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do de prestação de serviços de recepcionista, maqueiro, ascensorista e encarregado por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em **07/08/2020** e termo final em **05/11/2020**, ou, até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

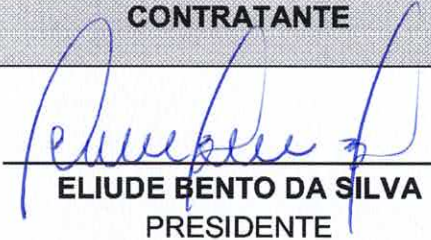

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 033/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 31 de julho de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 _____ ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)	 _____ SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. Edilene de Almeida Silva <i>Filanciane A. Silva Administrador CRA/GO: 14.166</i>